PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 27 / 06 / 2018
N.º 8215 Pág. 07
Caderno:

PLE 91/2018

LEI 3.157, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$ 604.738,88 (seiscentos e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE VIAÇÃO		
10.003.15.000.0000.0.000 -	Urbanismo		
10.005.15.451.0000.0.000 -	Infra-Estrutura Urbana		
10.005.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.005.15.451.0024.1.141 -	Pavimentação Asfáltica – Avenida Maranhão Parte IV		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	34830	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	1001	104.738,88
**TOTAL.....			**604.738,88**

Art.2° Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R$.500.000,00 - (Quinhentos mil reais), como com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "2428.10.91.00.00 – Convênio 564/2017- Pavimentação Asfáltica na Avenida Maranhão Parte IV – Fonte 34830", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

2.R$. 104.738,88 - (Cento e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
02.001.04.122.0004.2.003 -	Supervisão e Coordenação Superior		
4.4.90.52.00 06 -	Equipamentos e Material Permanente.....	1001	10.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

07.003.23.691.0035.2.047 -	Manutenção dos Serviços de Promoção do Comércio		
4.4.90.52.00 364 -	Equipamentos e Material Permanente.....	1001	15.000,00
07.003.23.695.0036.2.048 -	Serviços de Promoção ao Turismo		
3.3.90.39.00 367 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1001	10.000,00
07.004.22.661.0034.1.112 -	Incentivar a Instalação de Frigoríficos de Aves		
4.4.90.51.00 369 -	Obras e Instalações.....	1001	10.000,00
08.002.20.606.0033.1.027 -	Aquisição de Terrenos para Implantação de um Parque Agropecuário e Industrial		
4.5.90.61.00 380 -	Aquisição de Imóveis.....	1001	15.000,00
08.002.20.606.0033.2.150 -	Manutenção da Exposição Agropecuária e Industrial de Ivaiporã		
4.4.90.51.00 383 -	Obras e Instalações.....	1001	10.000,00
08.004.20.608.0032.2.054 -	Manutenção da Produção Animal – Bovinocultura Leiteira		
4.4.90.52.00 404 -	Equipamentos e Material Permanente.....	1001	14.738,88
09.002.18.541.0029.2.174 -	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA		
4.4.90.51.00 421 -	Obras e Instalações.....	1001	15.000,00
14.003.13.392.0023.1.071 -	Construção e Implantação de um Teatro Municipal		
4.4.90.51.00 713 -	Obras e Instalações.....	1001	5.000,00
TOTAL			**104.738,68**

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (26/6/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal